

Direcção-Geral da Saúde
www.dgs.pt



Ministério da Saúde



PROGRAMA NACIONAL DE PREVENÇÃO DAS RESISTÊNCIAS AOS ANTIMICROBIANOS

Novembro de 2009

PROGRAMA NACIONAL DE PREVENÇÃO DAS RESISTÊNCIAS AOS ANTIMICROBIANOS

ÍNDICE	Pág.
I. INTRODUÇÃO	2
II. ENQUADRAMENTO	3
III. OBJECTIVO GERAL	6
IV. OBJECTIVOS ESPECÍFICOS	6
V. ESTRATÉGIAS DE ACTUAÇÃO NACIONAL	6
VI. METAS	7
VII. POPULAÇÃO ALVO	7
VIII. HORIZONTE TEMPORAL	7
1. Coordenação do Programa	8
IX. CRONOGRAMA	9

I. INTRODUÇÃO

A resistência aos antimicrobianos é, actualmente, uma das maiores ameaças à Saúde Pública.

As infecções devidas a microrganismos, especialmente bactérias resistentes a antimicrobianos, constituem um grave problema nos serviços prestadores de cuidados de saúde, quer em regime de internamento, quer de ambulatório.

É verdade que os antibióticos revolucionaram, a partir da década de 40, o tratamento dos doentes com infecções bacterianas, contribuindo, significativamente, para a redução da morbimortalidade. Contudo, o seu uso maciço e frequentemente inadequado promoveu a emergência e selecção de bactérias resistentes e multirresistentes.

Estudos epidemiológicos demonstram uma associação, consistente e estatisticamente relevante, entre o nível de consumo de classes específicas de antibióticos e a resistência a essas mesmas classes. Por essa razão, as estratégias com impacto mais significativo para a contenção da resistência aos antimicrobianos são as que têm por base o uso racional dos antibióticos e a prevenção e controlo de infecções.

De acordo com dados apresentados pelo *European Centre for Disease Prevention and Control*, disponíveis em www.ecdc.eu.int, Portugal é um dos países da Europa com taxas elevadas de resistência aos antibióticos em diferentes bactérias potencialmente causadoras de infecções graves no homem.

Considerando as experiências europeias para a contenção da resistência aos antimicrobianos, que mostram a possibilidade de reverter esta tendência, através da implementação de medidas adequadas, conclui-se pela necessidade urgente de, em Portugal, se implementar um Programa Nacional de Prevenção das Resistências aos Antimicrobianos (PNPRA), o qual será coordenado pela Divisão da Segurança do Doente, do Departamento da Qualidade na Saúde, da Direcção-Geral da Saúde.

II. ENQUADRAMENTO

Existem inúmeros estudos que associam o aumento do consumo de antimicrobianos ao desenvolvimento de resistências. De igual modo, está documentada a associação da resistência aos antimicrobianos a um acréscimo de morbidade, mortalidade e a um aumento dos custos associados aos cuidados de saúde, nomeadamente o risco de perda de eficácia e de opções nesta classe de fármacos vitais.

A resistência aos antimicrobianos é, assim, um problema premente nos cuidados de saúde, não se prevendo a disponibilização de novas alternativas terapêuticas adequadas às necessidades médicas, nos próximos 5 a 10 anos, razão pela qual o acesso a antibióticos eficazes e a sua utilização racional¹ são essenciais para garantir um elevado nível de saúde pública e cuidados de saúde.

A resistência aos antibióticos poderá ser a consequência final de vários factores, como, por exemplo:

- a) um défice na prevenção e controlo de infecção;
- b) o uso inadequado de antibióticos em medicina humana e veterinária.

A prevenção e controlo de resistências aos antimicrobianos assenta em dois pilares fundamentais:

- a) utilização judiciosa de antimicrobianos, nomeadamente evitando o seu uso desnecessário e, quando são realmente necessários, escolhendo o princípio activo adequado, a dose, o intervalo de administração e a duração de terapêutica adequadas;
- b) controlo de infecção, nomeadamente pela prevenção da aquisição de infecções e da transmissão de infecções e de microrganismos resistentes.

É necessário prever toda uma série de medidas destinadas a garantir que os antibióticos, actualmente disponíveis, se mantenham eficazes durante o máximo de tempo possível, como, por exemplo, uma maior sensibilização do público e dos profissionais de saúde para a importância de utilizar os antibióticos de forma racional, por forma a evitar a progressão da resistência aos antibióticos.

A provisão de recursos para a prevenção de infecção e para o controlo da resistência aos antibióticos constitui uma estratégia com uma boa relação custo/eficácia, que contribui para a qualidade na prestação de cuidados, a melhoria da segurança dos doentes e a sustentabilidade financeira global do sistema de saúde.

¹ No presente documento, os termos “antibiótico” e “antimicrobiano” são usados de forma sinónima, englobando os fármacos utilizados para destruir microrganismos ou inibir o seu crescimento.

O controlo das resistências aos antibióticos obriga à obtenção de informação, através de sistemas bem estruturados de vigilância epidemiológica, que permitam estabelecer relações de causa-efeito, detectar eventuais problemas, apreciar a evolução da situação e avaliar a eficácia das medidas implementadas.

A prescrição antibiótica é um acto da maior relevância, a utilizar apenas quando necessário e que deve cumprir objectivos específicos:

- a) a cura da infecção;
- b) a profilaxia quando indicada;
- c) o menor impacto na selecção ou indução de resistências.

A formulação de orientações técnicas pode ser uma ferramenta fundamental para a contenção da resistência aos antimicrobianos.

A população deve ser informada sobre as vantagens e inconvenientes do uso de antibióticos.

De entre os microrganismos resistentes, actualmente mais problemáticos em Portugal, encontram-se:

- a) *Staphylococcus aureus* resistentes à metilina (MRSA);
- b) *Enterococcus* resistentes à vancomicina (VRE);
- c) *Streptococcus pneumoniae* resistentes à penicilina (PRP);
- d) enterobactérias, produtoras de beta-lactamases de espectro estendido ou de carbapenemases,
- e) *Pseudomonas aeruginosa* e *Acinetobacter baumannii* resistentes aos carbapenemos.

Decorrente do uso de antimicrobianos é, também, digno de realce o aumento de infecções por *Clostridium difficile*.

A informação sobre o consumo de antimicrobianos em Portugal, encontra-se dispersa por várias instituições, seguindo diferentes metodologias de colheita, tratamento e disseminação da informação. É importante a existência de informação agregada para uso no âmbito da tomada de decisão.

É necessário, igualmente, em colaboração com a Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde I.P (INFARMED), melhorar o sistema de vigilância de consumos de antimicrobianos. O mesmo se passa relativamente ao consumo de medicamentos de uso veterinário, em colaboração com a Direcção-Geral de Veterinária.

Não dispomos de uma rede nacional de vigilância das resistências aos antimicrobianos que envolva a rede laboratorial e que permita detectar precocemente situações de alerta, o que também carece de correcção.

Podem, ainda, associar-se a esta problemática:

- a) uma eventual carência de formação especializada dos profissionais de saúde no uso de antimicrobianos;
- b) a insuficiente informatização dos laboratórios de microbiologia, facilitadora das actividades de vigilância epidemiológica;
- c) a insuficiente disponibilidade de condições de isolamento dos doentes.

Tendo em consideração:

- a) a Estratégia Comunitária de luta contra a resistência aos antimicrobianos (COM (2001) 0333);
- b) a Recomendação do Conselho da União Europeia, de 15 de Novembro de 2001, relativa à utilização prudente de agentes antimicrobianos na medicina humana²;
- c) o Relatório da OMS (2004) intitulado “Medicamentos Prioritários para a Europa e para o Mundo”³;
- d) as Conclusões do Conselho da União Europeia sobre a resistência aos antimicrobianos de 10 de Junho de 2008⁴;
- e) a Recomendação do Conselho da União Europeia, de 9 de Junho de 2009, sobre a segurança dos doentes, incluindo a prevenção e o controlo de infecções associadas aos cuidados de saúde⁵;
- f) o Relatório técnico conjunto (2009) do *European Centre for Disease Prevention and Control*, (ECDC) e da Agência Europeia de Medicamentos (EMA) intitulado “O desafio bacteriano: é tempo de reagir”, sobre a lacuna existente entre a ocorrência de bactérias multirresistentes na União Europeia e o desenvolvimento de novos agentes antibacterianos.⁶;

A Direcção-Geral da Saúde, através da Divisão da Segurança do Doente, do Departamento da Qualidade na Saúde, divulga o Programa Nacional de Prevenção das Resistências aos Antimicrobianos, o qual foi aprovado por Despacho da Ministra da Saúde de 16.07.2010.

² JO L 34 de 5.2.2002, p. 13.

³ http://whqlibdoc.who.int/hq/2004/WHO_EDM_PAR_2004.7.pdf.

⁴ 9637/08.

⁵ JO C 151 de 3.7.2009, p.1.

⁶ <http://www.nelm.nhs/en/NeLM-Area/News/2009-September/17ECDCEMA-joint-technical-report-The-bacterial-challenge-time-to-react/>

III. OBJECTIVO GERAL

- Diminuir, a nível nacional, as resistências aos antimicrobianos.

IV. OBJECTIVOS ESPECÍFICOS

1. Conhecer, com rigor e de forma continuada, a prevalência das resistências aos antimicrobianos nas unidades prestadoras de cuidados do Serviço Nacional de Saúde e suas causas prováveis;
2. Conhecer, com rigor e de forma continuada, os consumos de antimicrobianos;
3. Reduzir as infecções causadas por bactérias resistentes aos antibióticos;
4. Adequar as prescrições de antibióticos;
5. Adequar os consumos de antibióticos.

V. ESTRATÉGIAS DE ACTUAÇÃO NACIONAL

1. Sistemas de Vigilância

- 1.1. Desenvolver um sistema de vigilância epidemiológica que permita detectar precocemente microrganismos relevantes e que garanta a comunicação das resistências detectadas entre as unidades de saúde, através de sistema de alerta rápido.
- 1.2. Conhecer, de forma continuada, os consumos de antimicrobianos nas unidades prestadoras de cuidados do Serviço Nacional de Saúde.

2. Promoção da adequada utilização dos antimicrobianos

- 2.1. Sensibilizar o público e os profissionais de saúde para a ameaça que constitui a resistência aos antibióticos e para as medidas disponíveis para o seu controlo;
- 2.2. Estabelecer orientações técnico-normativas para a prescrição de antimicrobianos;
- 2.3. Criar Comissões de Farmácia e Terapêutica/Comissões de Antibióticos em todas as unidades de saúde das redes hospitalar, de cuidados de saúde primários e de cuidados continuados.

3. Prevenção da infecção

- 3.1. apoio à adesão da população ao Plano Nacional de Vacinação;
- 3.2. apoio à adesão às medidas de prevenção e controlo de infecção.

VI. METAS

1. Até ao final de 2011, implementar sistema informático para vigilância das resistências aos antimicrobianos;
2. Até ao final de 2014, conhecer a prevalência das resistências aos antimicrobianos em 50% das unidades prestadoras de cuidados de saúde do Serviço Nacional de Saúde;
3. Até ao final de 2011, aperfeiçoar o sistema de vigilância dos consumos de antimicrobianos;
4. Até ao final de 2014, conhecer os consumos de antimicrobianos em 60% das unidades prestadoras de cuidados de saúde do Serviço Nacional de Saúde;
5. Até ao final de 2015, reduzir em 10% o consumo de quinolonas, em 5% o consumo de cefalosporinas de 3ª geração e em 5% o consumo de carbapenemos nas unidades do Serviço Nacional de Saúde, com definição de metas anuais a partir desta data;
6. A partir de 2015, com base nos dados obtidos a partir do sistema de vigilância implementado, serão definidas metas anuais para a redução das resistências aos antimicrobianos;
7. Produção anual de relatório, a partir de 2015, para divulgar a prevalência nacional das resistências e dos consumos dos antimicrobianos.

VII. POPULAÇÃO ALVO

1. Utilizadores das unidades prestadoras de cuidados do Sistema Nacional de Saúde;
2. Profissionais envolvidos na prestação directa de cuidados de saúde e na prescrição de antimicrobianos;
3. Público em geral.

VIII. HORIZONTE TEMPORAL

O presente Programa visa um horizonte temporal de 10 anos, desenvolvendo-se em dois momentos:

- a) fase de implementação, até 2015;
- b) fase de consolidação, a partir de 2015 e até 2020.

1. Coordenação do Programa

A implementação e monitorização do presente Programa é assegurada pela Divisão da Segurança do Doente, do Departamento da Qualidade na Saúde, da Direcção-Geral da Saúde.

IX. CRONOGRAMA

ESTRATÉGIAS	2015	2020
Desenvolver o sistema nacional de vigilância epidemiológica dos microrganismos epidemiologicamente relevantes, que garanta a comunicação das resistências detectadas entre as unidades de saúde, através de sistema de alerta rápido	X	
Conhecer, de forma continuada, os consumos de antimicrobianos nas unidades prestadoras de cuidados do Serviço Nacional de Saúde, em articulação com o INFARMED	X	
Sensibilizar o público e os profissionais de saúde para a ameaça que constitui a resistência aos antibióticos e para as medidas disponíveis para o seu controlo	X	X
	X	X
Estabelecer orientações técnico-normativas para a prescrição de antimicrobianos	X	X
Criar Comissões de Farmácia e Terapêutica/Comissões de Antibióticos em todas as unidades de saúde das redes hospitalar, de cuidados de saúde primários e de cuidados continuados	X	X

Programa elaborado pela Comissão Técnica para a Prevenção das Resistências aos Antimicrobianos, no âmbito da Divisão de Segurança do Doente, do Departamento da Qualidade na Saúde

Direcção-Geral da Saúde

Coordenação Executiva:

Cristina Costa

Coordenação Científica:

J. Melo Cristino